



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 568/2014

Lidianópolis, Domingo, 09 de Fevereiro de 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2.606, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. Maria do Carmo Lyra, portadora do RG. N.º 133.377-8-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 325.377.519-49, para ocupar o Cargo de “Secretário (a) Municipal de Educação”, Agente Político – Anexo I, Lei nº 384/2007, de 16/02/2007 e Lei n.º 627/2012, 27/09/2012.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto tem seus efeitos retroagidos a 01/02/2014 e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.597, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

REVOGAR a portaria n.º 1.478, de 04/01/2013 que designou a servidora pública municipal, Srª Eliane Aparecida Silva Santana dos Santos, portadora do RG. N.º 5.657.351-8-SSP-PR., e CPF. N.º 027.218.659-78, para responder como Administrativo, com o objetivo de conceder diárias com pernoite e sem pernoites, ao Chefe o Poder Executivo, aos Assessores, Diretores, Chefes de Divisão, aos Funcionários e Servidores da Prefeitura do Município de Lidianópolis, PR. A tabela de diárias esta contida na Lei Municipal 324/2005.

A presente Portaria tem seus efeitos retroagidos a data de 15/01/2014 e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.600, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI 577/2010, DE 22/12/2010,

R E S O L V E :

Revogar a Portaria n.º 1.522 de 19 de junho de 2013, onde estendia a carga horária, da servidora pública municipal Srª. Maria do Carmo Lyra, portadora do RG. N.º 133.377-8-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 325.377.519-49, cargo efetivo de Professora de Licenciatura c/ pós-graduação, para trabalhar no Departamento Municipal de Educação, totalizando uma carga horária de 40:00 horas semanais.

Revogadas as disposições em contrário, a Presente Portaria tem seus efeitos retroagidos a 01/02/2014 e, posteriormente será publicada no Órgão Oficial do município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 95.680.831/0001-68
Exercício: 2014

Decreto nº 2610/2014 de 07/02/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 658/2014 de 30/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 98.900,02 (noventa e oito mil novecentos reais e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação

05 SECRETARIA DE SAUDE
05.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
05.004.10.301.0012.2.026. SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO
605 - 4.4.90.52.00.00 01500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

98.900,02

Total Suplementação: 98.900,02

Receita: 2.4.7.1.01.10.00.00 BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE-PORTARIA Nº 204/2007
98.900,02

Total da Receita: 98.900,02

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , em 07 de fevereiro de 2014.

CELSO ANTÔNIO BARBOSA
Prefeito Municipal

